



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO
1ª
Em 29 / 03 / 04
1
PRESIDENTE

REF. a 29/03/2001

nlf
nlf

Requerimento N° 0033/2001

Em 29 de Março de 2001

REQUER URGÊNCIA NAS COMISSÕES DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; E REDAÇÃO FINAL, PARA O PROJETO DE LEI N° 007/2001.

Exm° Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que a este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 88, alínea "b", do Regimento Interno, REQUER à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Obras e Serviços Públicos; e Redação Final, para o Projeto de Lei n° 007/2001, de autoria do Vereador Acyr Silva da Rocha.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE MARÇO DE 2001.

SILAS RODRIGUES BENTO
Presidente da COSP

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Lei em referência determina que os órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Cabo Frio dêem prioridade aos processos provenientes de interessados da 3ª idade, a partir de 65 anos de idade.

Por se tratar de matéria relevante, solicito a sua apreciação em regime de urgência.